TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO 746/2021

ANEXO XIII

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos dez (10) dias do mês de junho do ano de 2025, a 32ª Zona Eleitoral, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos (1806556) e no respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 02/2025 1810550, publicado no DJEMS nº 20, de 03/02/2025, páginas 120-121 (1811172), mediante os prazos constantes da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, aprovada pela Portaria PRE TRE/MS n.º 158/2022, procedeu à eliminação dos documentos integrantes do acervo da 32ª Zona Eleitoral de Ribas do Rio Pardo, conforme Declaração de Recolhimento de Resíduos Recicláveis entregue à Cooperativa de Catadores Novo Horizonte (1872314).

Romeu Soares da Costa Filiú

Analista Judiciário/Chefe de Cartório

Documento assinado eletronicamente por **ROMEU SOARES DA COSTA FILIÚ**, **Chefe de Cartório**, em 10/06/2025, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1872796** e o código CRC **06F8B0E2**.